



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº 1037 / 2025**

**Autoria: Ver. Israel Russo, Leandro Morais**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública o conserto do porta-papel higiênico do banheiro de uso comum da quadra situada na Rua João Laraia, nas proximidades do número 674, no bairro Cidade Jardim, o qual se encontra danificado, impossibilitando o uso adequado.

**JUSTIFICATIVA**

A falta de itens básicos de higiene, como o porta-papel higiênico, afeta diretamente a dignidade dos usuários e a salubridade do espaço público. Deixar de providenciar tais reparos viola o princípio da eficiência da Administração Pública previsto no artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, compromete o direito à saúde garantido no artigo 196 da Constituição e reforçado pela Lei Orgânica Municipal, que impõe ao Poder Público o dever de assegurar ambientes públicos adequados ao uso coletivo.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 27 de maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5TF39E3X90B9SHY9>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5TF3-9E3X-90B9-SHY9**

